



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Sâmia Bomfim

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

REQUERIMENTO N° _____, DE 2025

(Das Sras. Sâmia Bomfim e Fernanda Melchionna)

Apresentação: 14/05/2025 13:39:52.827 - CASP

REQ n.42/2025

Requer a realização de audiência pública para tratar dos estudos para privatização da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A (TRENSURB).

Senhor Presidente,

Requeremos, com base no artigo 24, III do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o Plenário desta Comissão, a seja autorizada a realização de audiência pública para tratar dos estudos para privatização da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A (TRENSURB), com a presença das e dos seguintes palestrantes:

1. Sr. Jader Barbalho Filho, Ministro de Estado das Cidades;
2. Sr. Rui Costa, Ministro-chefe da Casa Civil;
3. Sr. Marcus Benicio Foltz Cavalcanti, Secretário Especial da Secretaria Especial “Programa de Parcerias de Investimentos” da Casa Civil;
4. Sr. Aloizio Mercadante Oliva, Presidente do Banco Nacional do Desenvolvimento – BNDES;
5. Sr. Luis Henrique Chagas, Presidente do Sindicato dos Metroviários do Rio Grande do Sul (Sindmetro/RS);
6. Sr. Luiz Soares, Presidente da Federação Nacional dos Metroferroviários (Fenametro)



Câmara dos Deputados – Gabinete 642, Anexo IV - CEP 70160-900 – Brasília – DF. Tel: 61-3215-5642.

E-mail: dep.samiabomfim@camara.leg.br

Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251500434900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim e outros



* C D 2 5 1 5 0 0 4 3 4 9 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Sâmia Bomfim

REQ n.42/2025

Apresentação: 14/05/2025 13:39:52.827 - CASP

JUSTIFICAÇÃO

Em um dos primeiros atos de seu governo, o Presidente Lula, através de Despacho publicado no Diário Oficial da União em 02/01/2023, determinou a retirada de 8 (oito) empresas do processo de privatização, todas estratégicas e fundamentais para o desenvolvimento do país e o acesso da população aos mais variados serviços.

Infelizmente, a Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. (TRENSURB) não consta do rol do Despacho. A TRENSURB foi qualificada, ainda no início do governo anterior, para o Programa de Parcerias de Investimentos (PPI) e incluída no Programa Nacional de Desestatização (PND)¹ .

Ocorre que este processo é mais um dos diversos legados nefastos do último governo. A volúpia pela entrega do patrimônio público à iniciativa privada, sob a falsa premissa de melhoria na qualidade e eficiência dos serviços, foi uma das principais marcas da gestão ultraneoliberal de Bolsonaro e seu Ministro da Economia Paulo Guedes. Além disso, não há qualquer garantia de melhoria na qualidade do serviço prestado. Ao contrário: o metrô do Rio de Janeiro, por exemplo, privatizado há mais de duas décadas, possui hoje a tarifa mais cara do país e ainda assim é alvo de reclamações constantes da população. No final das contas, o processo serviu apenas para garantir dinheiro a empresários. Não se pode esquecer que o direito ao transporte é tido como direito social garantido no art. 6º da Constituição Federal e sua privatização, bem como de outros direitos, afeta diretamente a vida da população mais vulnerável.

No caso da TRENSURB, apenas em 2024, a **Trensurb transportou 20.134.159 usuários**, o que equivale a uma média de 1.677.847 passageiros mensais. Isso em um ano em que a **catástrofe climática que provocou enchentes e alagamentos afetou profundamente a empresa**, causando impactos em diversos sistemas do metrô e também nas áreas administrativa e de manutenção.

Conforme exposto pelo próprio Presidente no Despacho em que retira as 8 (oito) empresas do processo de privatização, é fundamental “assegurar uma análise rigorosa dos impactos da privatização sobre o serviço público ou sobre o mercado no qual está inserida a referida atividade econômica”. E está evidente que a solução para os eventuais problemas encontrados está no fortalecimento dos serviços públicos, valorização de seus trabalhadores e não na simples entrega à iniciativa privada.



Câmara dos Deputados – Gabinete 642, Anexo IV - CEP 70160-900 – Brasília – DF. Tel: 61-3215-5642.

E-mail: dep.samiabomfim@camara.leg.br

Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251500434900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim e outros



* C D 2 5 1 5 0 0 4 3 4 9 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Sâmia Bomfim

Diante da relevância do tema, torna-se imprescindível que a Comissão de Administração e Serviço Público debata com profundidade a importância fundamental das empresas públicas no desenvolvimento do país, bem como as medidas a serem tomadas para a não privatização da TRENURB, com objetivo de contribuir para a formulação de políticas públicas que garantam a mobilidade da população e o direito ao transporte, motivo pelo qual pedimos o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala de Reuniões, 14 de maio de 2025.

Deputada SÂMIA BOMFIM
PSOL/SP

Deputada FERNANDA MELCHIONNA
PSOL/RS



Câmara dos Deputados – Gabinete 642, Anexo IV - CEP 70160-900 – Brasília – DF. Tel: 61-3215-5642.

E-mail: dep.samiabomfim@camara.leg.br

Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251500434900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim e outros



* C D 2 5 1 5 0 0 4 3 4 9 0 0 *



Requerimento de Audiência Pública

Deputado(s)

- 1 Dep. Sâmia Bomfim (PSOL/SP) - Fdr PSOL-REDE
- 2 Dep. Fernanda Melchionna (PSOL/RS)

